



PORTARIAS

PORTARIA 687/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, Considerando o término da legislatura 2021/2024, o que determina a exoneração dos assessores parlamentares, nos termos do Art. 16 da LC 346/2004, Considerando que o mesmo Art. 16 da LC 346/2004, alterado pelas LC 397/2005 e LC 705/2020, autoriza o vereador eleito aproveitar o assessor parlamentar nomeado em outro gabinete, Considerando a manifestação expressa do novo vereador em permanecer com a assessora parlamentar em seu gabinete; RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Thaynara Inacia Souza.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador eleito Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Prof. Conrado Augusto):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Thaynara Inacia Souza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 688/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, Considerando o término da legislatura 2021/2024, o que determina a exoneração dos assessores parlamentares, nos termos do Art. 16 da LC 346/2004, Considerando que o mesmo Art. 16 da LC 346/2004, alterado pelas LC 397/2005 e LC 705/2020, autoriza o vereador eleito aproveitar o assessor parlamentar nomeado em outro gabinete, Considerando a manifestação expressa da nova vereadora em permanecer com a assessora parlamentar em seu gabinete; RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Kalita Silva Borges.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora

eleita Janaina Guimarães Parreira Rezende:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Kalita Silva Borges.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 689/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, Considerando o término da legislatura 2021/2024, o que determina a exoneração dos assessores parlamentares, nos termos do Art. 16 da LC 346/2004, Considerando que o mesmo Art. 16 da LC 346/2004, alterado pelas LC 397/2005 e LC 705/2020, autoriza o vereador eleito aproveitar o assessor parlamentar nomeado em outro gabinete, Considerando a manifestação expressa da nova vereadora em permanecer com o assessor parlamentar em seu gabinete; RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Leonardo Lima Magalhães.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora eleita Angela Aparecida Caetano Souza (Angela do Postinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Leonardo Lima Magalhães.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 690/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Maria Lúcia de Mattos.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Maria Lúcia de Mattos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 26 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 691/2024
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
José Antonio Leandro.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
José Antonio Leandro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 26 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 692/2024
DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, Considerando o término da legislatura 2021/2024, o que determina a exoneração dos assessores parlamentares, nos termos do Art. 16 da LC 346/2004, Considerando que o mesmo Art. 16 da LC 346/2004, alterado pelas LC 397/2005 e LC 705/2020, autoriza o vereador eleito aproveitar o assessor parlamentar nomeado em outro gabinete, Considerando a manifestação expressa do vereador reeleito em permanecer com a assessora parlamentar em seu gabinete; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora abaixo identificada, a partir de 01 de janeiro de 2025, do Gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves, no Gabinete do Vereador reeleito Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Janayna Marques Morais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 26 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 693/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de janeiro de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Daniela Marins Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Gilberto Vieira Bonifácio.

Josué Borges.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Vanilda dos Reis Peres.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Cássio Genaro Costa Mota.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 02 de janeiro de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Daniela Marins Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Josué Borges.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Gilberto Vieira Bonifácio.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Cássio Genaro Costa Mota.

Vanilda dos Reis Peres.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 26 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

**Eu escolhi uma
Uberlândia com mais
qualidade de vida.**

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
O poder do povo.

www.facebook.com/CamaraUberlandiaOficial/

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3796, QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br